

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANA CLARA MACHADO SCHUBER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/2008, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 021.864.802-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3459479, órgão expedidor PC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ANGUSTURA, 2355, APT 1004, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093040, BRASIL, representada neste ato por PAI/REPRESENTANTE FABRICIO PRIANTE SCHUBER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/01/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 591.600.712-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00105126214, Órgão Expedidor DTRAN - PA, endereço: TRAVESSA ANGUSTURA, 3255, APT 1004, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093040.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Tendo como nome fantasia AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA AVENIDA ANTONIO DE PADUA GOMES, 1818, :RUA 3, JARDIM DAS ARARAS, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-610.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

7444-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

Req: 81200000700155

Página 1

Certifico o Registro em 23/09/2022

23/09/2022

Arquivamento 20000798873 de 23/09/2022 Protocolo 224257668 de 23/09/2022 NIRE 15201894176

Nome da empresa AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96455934261755





CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ANA CLARA MACHADO SCHUBER, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ - LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao não sócio, Sr. **FABRÍCIO PRIANTE SCHUBER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/01/1978, **SOLTEIRO**, **ADMINISTRADOR DE EMPRESA**, CPF nº 591.600.712-49, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 00105126214, órgão expedidor **DTRAN - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **TRAVESSA ANGUSTURA, 3255, APT 1004, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093040, BRASIL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81200000700155

Página 2

Certifico o Registro em 23/09/2022

23/09/2022

Arquivamento 20000798873 de 23/09/2022 Protocolo 224257668 de 23/09/2022 NIRE 15201894176

Nome da empresa AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96455934261755



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81200000700155

Página 3

Certifico o Registro em 23/09/2022

23/09/2022

Arquivamento 20000798873 de 23/09/2022 Protocolo 224257668 de 23/09/2022 NIRE 15201894176

Nome da empresa AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96455934261755





FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELEM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM - PARÁ, 19 de setembro de 2022.

ANA CLARA MACHADO SCHUBER

FABRICIO PRIANTE SCHUBER (PAI/REPRESENTANTE)

FABRICIO PRIANTE SCHUBER (ADMINISTRADOR)

Req: 81200000700155

Página 4

23/09/2022

Certifico o Registro em 23/09/2022

Arquivamento 20000798873 de 23/09/2022 Protocolo 224257668 de 23/09/2022 NIRE 15201894176

Nome da empresa AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96455934261755





224257668

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	224257668 - 23/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO



MATRIZ

NIRE: 15201894176
CNPJ: 48.059.090/0001-12
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/09/2022
SOB N.º 15201894176

EVENTOS

090 - 090 - ADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000798873

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

090 - 090 - 60071249 - FABRICIO PRIANTE SCHUBER - Assinado em 23/09/2022 às 08:27:50


Marcelo A. P. Cebolão

Certifico o Registro em 23/09/2022

23/09/2022

Arquivamento 20000798873 de 23/09/2022 Protocolo 224257668 de 23/09/2022 NIRE 15201894176

Nome da empresa AGOSTINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96455934261755





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTELA NACIONAL DE PERMITECIDO

PARÁ

Nome: **MARCELO BELANTE SCHUEER**

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR: **BR 0557 000 PA**

CPF: **501.400.724-40** DATA NASCIM: **11/03/1979**

ESTADO: **PARÁ**

ESTADO CIVIL: **MAIOR**

PROFISSÃO: **ENGENHEIRO**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT HAB: **CAT HAB**

VALIDADE: **20/01/2014** RENOVABILIDADE: **20/01/2014**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

PARÁ

DETRAN CONTRAN

QR-CODE



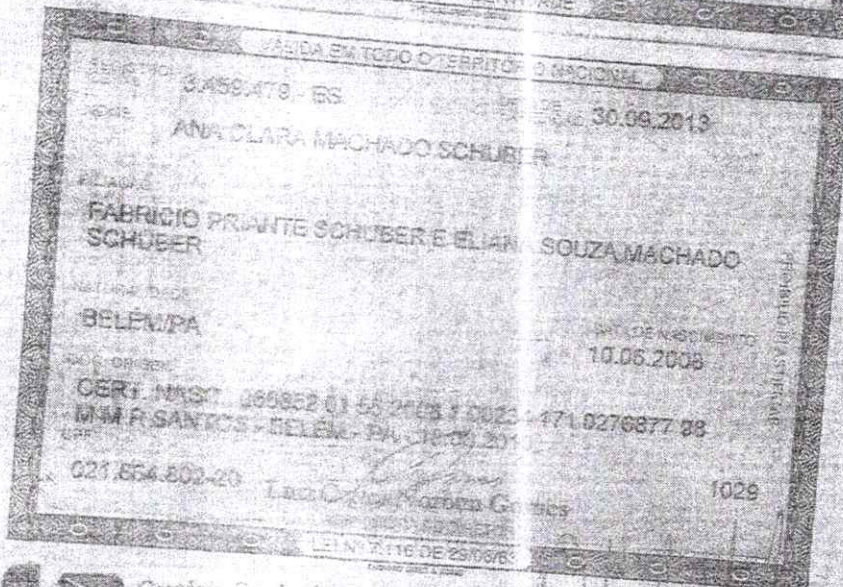
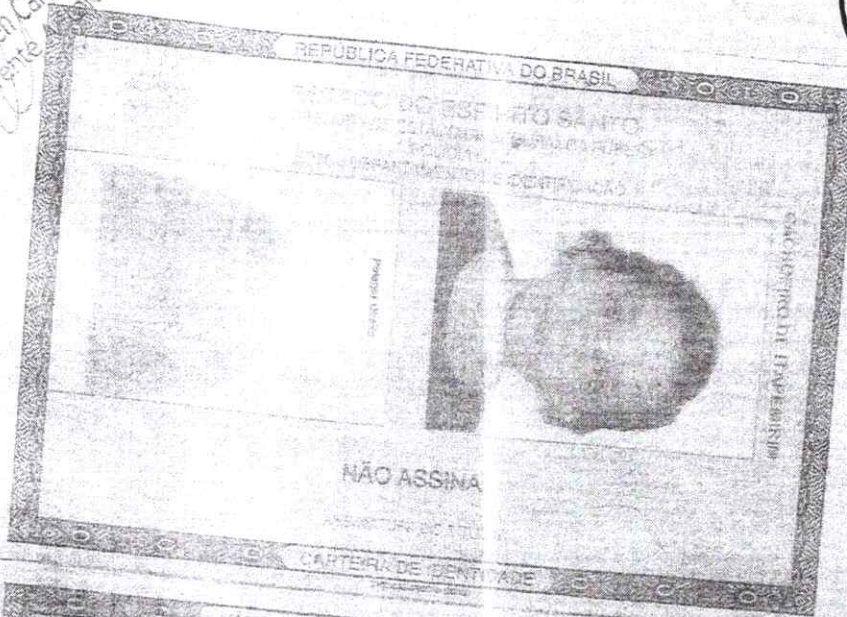
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Cirithia Stellen Carvalho Nunes
Escritoriente Autorizada



Cartório Condura
4º Oficial de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1583 - 59061-303 - Fone: (91) 3249-0114/3247-1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Atenção: a presente cópia fotográfica frente e verso
extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o
original, cópia por fe.
Emol. R\$8,40 Seio R\$0,80
Belém-PA, 09/10/2022 10:20 - SERIE A Nº 288164
CODIGO DE SEGURANCA: 48189210000038967015116280

Cirithia Stellen Carvalho Nunes
ESCREVENTE

(Handwritten signatures and marks)